



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

REQUERIMENTO nº 19/2025

O Vereador, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, que está subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos integrantes do Curso de Brigada Anti Incêndios realizado neste município em julho de 2025, sendo eles;

BOMBEIROS MILITARES/MG:

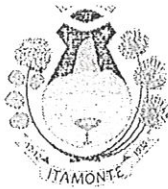
- 2º Sargento – Luciano Leon da Silva
- 3º Sargento – Sergio Levenhagem do Santos
- Cabo – Alan Vieira Ribeiro

COORDENADORES DE DEFESA CIVIL:

- Felipe Alexandre de Souza Mariano, Defesa Civil de Itamonte/MG
- Marcio Sidney Silva Bustamante, Defesa Civil de Itanhandu/MG
- Marco Aurelio Corrêa Martins, Defesa Civil de Passa Quatro/MG

BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS DE ITAMONTE/MG:

- Ademir da Costa Pinto
- Alberto César Teodoro Ribeiro
- Alexandre Antônio da Silva Santana
- Ana Claudia Alves Flora
- André Luiz da Silva
- Conrado Campagnacci Campos
- Dana Loyzaga Maturro
- Gabriel Fernandes Manhães
- Gilson Vitor dos Santos Junior
- Henrique Lindolfo de Carvalho Neto
- Isael Ramos
- João Paulo de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

- Marcel Henrique Silva Monteiro
- Marcos Vinicius de Deus
- Natanael da Rosa Nunes
- Orlando Moreira de Souza
- Samuel Souza
- Sebastião Francisco de Paula
- Ygor Nogueira

BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS DE ITANHANDU/MG:

- Carlos Alberto Araújo da Fonseca
- Douglas Guimarães
- Emerson Valério dos Santos
- Marcel Dias de Aguiar
- Marcio Sidney Silva Bustamante
- Michel James Fonseca Campos
- Sandro Ferreira Coelho
- Tiago Machado Batista

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itamonte, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, em nome do povo de Itamonte, aprovou a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Integrantes do Curso de Brigada Anti Incêndios realizado neste município em julho de 2025, já devidamente citados no texto do presente requerimento de moção, reconhecendo os relevantes serviços prestados na participação de todos os envolvidos no curso de brigada anti-incêndios na busca de combater futuros e possíveis incêndios florestais no município de Itamonte/MG e região, com o intuito de minimizar as perdas ao nosso ecossistema regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itamonte, por meio desta singela homenagem, expressa seu profundo reconhecimento a dedicação e o trabalho exemplar realizado por todos os participantes do Curso de Brigada Anti-incêndios 2025, curso este que se destinou a capacitar os voluntários para futuros enfrentamentos e atuação frente a incêndios florestais, fato este que corriqueiramente ocorre em nosso município e região principalmente na época de seca, ou seja, julho, agosto e setembro.

É mister destacar que uma correta preparação e o devido treinamento de brigadistas é de grande importância para o combate a incêndios florestais e consequentemente diminuir as perdas ambientais decorrentes desta prática criminosa, que provoca perdas irreparáveis ao nosso ecossistema ambiental regional, sendo prejudicial a todos nós residentes no município ou não.

É com respeito e gratidão que reconhecemos o profissionalismo, a coragem e o comprometimento dos agentes da segurança pública e todos os voluntários participantes do curso ora citado, cuja dedicação inspira confiança e fortalece os laços entre a população e as forças de segurança pública.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Itamonte/MG